



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - GR GUANAMBI IMAGENS MÉDICAS - LTDA
- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - LARISSA HELEN LIMA MATOS - ME

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE INEX - GR GUANAMBI IMAGENS MÉDICAS - LTDA
- EXTRATO DE INEX - LARISSA HELEN LIMA MATOS-ME
- EXTRATO DE INEX - LARISSA HELEN LIMA MATOS-ME
- RESUMO DO CONTRATO N° 0113 - LARISSA HELEN LIMA MATOS - ME
- RESUMO DO CONTRATO N° 0114 - GR GUANAMBI IMAGENS MÉDICAS - LTDA





CHAMADA PÚBLICA Nº 0007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2024

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos munícipes de Igaporã/BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. Dos documentos apresentados pela empresa abaixo, foi submetido à análise e constatou-se que foram atendidas as exigências editalícias, portando fica declarada CREDENCIADA:

LICITANTE CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS
GR GUANAMBI IMAGENS MÉDICAS – LTDA CNPJ: 43.216.857/0001-56 ENDEREÇO: Rua Humberto de Campos, nº25, Letra A, Bairro Centro, Guanambi-BA, cep: 46.430-000	50,51

Igaporã - Bahia, 15 de Outubro de 2024.

Luís Carlos Neves Souza
Presidente da CPL





CHAMADA PÚBLICA Nº 0007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2024

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos munícipes de Igaporã/BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. Dos documentos apresentados pela empresa abaixo, foi submetido à análise e constatou-se que foram atendidas as exigências editalícias, portando fica declarada CREDENCIADA:

LICITANTE CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS
LARISSA HELEN LIMA MATOS-ME CNPJ: 23.745.260-0001-91 ENDEREÇO: Rua Bom Jesus, nº65, Bairro Centro, Matina-BA, CEP: 46.430-000	01, 02, 03, 04, 08, 12

Igaporã - Bahia, 15 de Outubro de 2024.

Luís Carlos Neves Souza
Presidente da CPL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0067-24I-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2024

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0051/2024, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: GR GUANAMBI IMAGENS MÉDICAS – LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.216.857/0001-56, com sede Rua Humberto de Campos, nº 25, Letra A, Bairro Centro, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, cujo OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Igaporã, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais). Igaporã - Bahia, 15 de Outubro de 2024 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0052-24I-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2024

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0051/2024, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: LARISSA HELEN LIMA MATOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.745.260-0001-91, com sede Rua Bom Jesus, nº 65, Bairro Centro, Matina-Ba, CEP: 46.480-000, cujo OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Igaporã, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 337.406,40 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos). Igaporã - Bahia, 15 de Outubro de 2024 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0066-24I-
FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2024**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0051/2024, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: LARISSA HELEN LIMA MATOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.745.260-0001-91, com sede Rua Bom Jesus, nº 65, Bairro Centro, Matina-Ba, CEP: 46.480-000, cujo OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Igaporã, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 337.406,40 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos). Igaporã - Bahia, 15 de Outubro de 2024 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0113-24-FMS**Inexigibilidade de Licitação:** N.º 0066-24I-FMS**Processo Administrativo:** N.º 0041/2024**Contratada:** LARISSA HELEN LIMA MATOS-ME

Inscrita no CNPJ: sob o nº 23.745.260-0001-91

Objeto: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Igaporã, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo.

Valor Global: R\$ 337.406,40 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.05-00 Fundo Municipal de Saúde	2065-Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%.
02.05-00 Fundo Municipal de Saúde	2065-Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	17063110- Transferência da União - Emenda Parlam. Individual
02.05-00 Fundo Municipal de Saúde	2065-Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	17063120- Transferência da União - Emenda Parlam. Bancada





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

02.05-00 Municipal Saúde	Fundo de	2065-Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde.
02.05-00 Municipal Saúde	Fundo de	2065-Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	16210000 - TRANSF. Fun. a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
02.05-00 Municipal Saúde	Fundo de	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde
02.05-00 Municipal Saúde	Fundo de	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%.
02.05-00 Municipal Saúde	Fundo de	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	16210000 - TRANSF. Fun. a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
02.05-00 Municipal Saúde	Fundo de	2071- Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%.
02.05-00 Municipal Saúde	Fundo de	2071- Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde
02.05-00 Municipal Saúde	Fundo de	2071- Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	17063110- Transferência da União-Emenda Parlam. Individual
02.05-00 Municipal Saúde	Fundo de	2071- Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	17063120- Transferência da União - Emenda Parlam. Bancada





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Vigência: 15 de Outubro de 2024 a 15 de Outubro de 2025.

Base Legal: Art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 15 de Outubro de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0114-24-FMS**Inexigibilidade de Licitação:** N.º 0067-24I-FMS**Processo Administrativo:** N.º 0041/2024**Contratada:** GR GUANAMBI IMAGENS MÉDICAS - LTDA,
Inscrita no CNPJ: sob o nº 43.216.857/0001-56

Objeto: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Igaporã, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.05-00 Fundo Municipal de Saúde	2065-Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%.
02.05-00 Fundo Municipal de Saúde	2065-Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	17063110- Transferência da União - Emenda Parlam. Individual
02.05-00 Fundo Municipal de Saúde	2065-Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	17063120- Transferência da União - Emenda Parlam. Bancada





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

02.05-00 Municipal Saúde	Fundo de	2065-Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde.
02.05-00 Municipal Saúde	Fundo de	2065-Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	16210000 - TRANSF. Fun. a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
02.05-00 Municipal Saúde	Fundo de	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde
02.05-00 Municipal Saúde	Fundo de	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%.
02.05-00 Municipal Saúde	Fundo de	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	16210000 - TRANSF. Fun. a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
02.05-00 Municipal Saúde	Fundo de	2071- Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%.
02.05-00 Municipal Saúde	Fundo de	2071- Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde
02.05-00 Municipal Saúde	Fundo de	2071- Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	17063110- Transferência da União-Emenda Parlam. Individual
02.05-00 Municipal Saúde	Fundo de	2071- Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	17063120- Transferência da União - Emenda Parlam. Bancada





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Vigência: 15 de Outubro de 2024 a 15 de Outubro de 2025.

Base Legal: Art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 15 de Outubro de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E826-9FB6-3CBB-504D-63C0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E826-9FB6-3CBB-504D-63C0



Hash do Documento

11cd53a02a956629ff6ddaa2eebc00aea5c4ba6171610d830035f5e6d0a6014b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/10/2024 10:20 UTC-03:00